



| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220611. | |
|---|---|
| INTERESSADO: | Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2021/006/1107. |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021 - SEMINFRA. |
| ORDENADOR DE DESPESA: | Daniel Guimarães Simões. |
| OBJETO: | 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 011/2021-SEMINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA. |
| EMPRESA VENCEDORA: | Construir Engenharia e Obras em Geral EIRELI-EPP. CONTRATO Nº 011/2021. VALOR R\$ 2.447.820,00. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO: | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, no dia 30/3/2021 . |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR: | 1 (um) mês - 30/3/2022 a 30/4/2022. Acréscimo de 25% = R\$ 611.955,00. Valor Reajustado = R\$ 3.059.775,00. |
| FISCAL DO CONTRATO: | Engº Lucas Queiroz Reis, como Titular e Engº Ronilson Max Lisboa Furtado, como Substituto. Portaria Nº 003/2021/NLCC/SEMINFRA. |

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 011/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021-SEMINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para atender as necessidades da.

A documentação está arquivada em 6 (seis) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 29/4/2022, às 10h22, através do memorando nº 039/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi fundamentado no §1º do art. 57 e inciso §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Nota Técnica nº 010/2022-Engenharia-SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

✓ Ofício nº 087/2022 ENGENHARIA-SEMINFRA, de 7/3/2022, encaminhado à Contratada, solicitando anuência para aditivar o contrato por mais 1 (um) mês e aditivar 25% nos quantitativos e valores, assinado pelo fiscal titular (fl. 1);

✓ Ofício nº 020/2022-CONTRUIR ENGENHARIA E OBRAS EM GERAL EIRELI-EPP, contendo termo de aceite para aditivar o contrato, no dia 8/3/2022 (fl. 2);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 3/8);

✓ Nota Técnica 010/2022 ENG-SEMINFRA, emitida pelo fiscal titular e autorizada pelo ordenador de despesas, no dia 8/3/2022 (fls. 9/13);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pelo fiscal titular (fls. 14/15);

✓ Memorando nº 076/2022-ENGENHARIA/SEMINFRA, de 10/3/2022, encaminhado ao NAF, solicitando as devidas providencias para custeio do aditivo (fl. 16);

✓ Memorando nº 081/2022-SEMINFRA, de 14/3/2022, do NAF para a Licitação, informando que há lastro orçamentário para o aditivo (fl. 17);

✓ Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 18);

✓ Decreto nº 031/2021-Gap/PMS, de 04/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 19);



- ✓ Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, de 30/12/2021, que constitui a CPL/SEMINFRA (fl. 20);
- ✓ Publicação da Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, no Diário Oficial nº 34.819, de 4/1/2022 (fl. 21);
- ✓ Portaria nº. 003/2021/NLCC/SEMINFRA, de 04/1/2021, constituição de fiscal de contrato titular e substituto (fl. 22);
- ✓ Publicação da Portaria nº. 003/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial nº 34.457, edição do dia 12/1/2021, pagina 49 (fl. 23);
- ✓ Cópia do Contrato nº 011/2021-SEMINFRA (fls. 24/30);
- ✓ Execução Financeira do Contrato, contendo: Ordem de pagamento 00000117/001; Nota de Empenho 00000117; Nota Fiscal 539; Boletim de Medição 01; Nota Fiscal 540; Boletim de Medição 02; Nota Fiscal 594; Boletim de Medição 03; Ordem de pagamento 00000117/002; Nota de Empenho 00000117; Nota Fiscal 703; Boletim de Medição 04; Ordem de pagamento 00000117/003; Nota de Empenho 00000117; Nota Fiscal 900; Boletim de Medição 05; Ordem de pagamento 00000117/004; Nota de Empenho 00000117; Nota Fiscal 1102; Boletim de Medição 06; Ordem de pagamento 00000117/005; Nota de Empenho 00000117; Nota Fiscal 1297; Boletim de Medição 07; Ordem de pagamento 00000117/006; Nota de Empenho 00000117; Nota Fiscal 1520; Boletim de Medição 08; Ordem de pagamento 127013; Nota de Empenho 202100117/2022; Nota Fiscal 1601; Boletim de Medição 09; Ordem de pagamento 308006; Nota de Empenho 131042/2022; Nota Fiscal 1003; Boletim de Medição 10; Ordem de pagamento 316011; Nota de Empenho 303006/2022; Nota Fiscal 1004; Boletim de Medição 11; Boletim de Medição 12 (fls. 31/71);
- ✓ Justificativa para prorrogação e acréscimo, assinada pela chefe do NLCC/SEMINFRA e autorizada pelo ordenador de despesas, no dia 17/3/2022 (fls. 72/74);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021-SEMINFRA (fls. 75/76);
- ✓ Parecer Jurídico nº 044/2022-EC/CTJ/SEMINFRA, de 18 de março de 2022, emitido pelo Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA - Antonio Eder John de Sousa Coelho, que "[...] entendemos ser possível a alteração no primitivo ajuste celebrado entre as partes, concernente a prorrogação do prazo e preço, exatamente aquele quantitativo indicado na Nota Técnica [...]" (fls. 77/81);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 991, autorizada por Cidia Gizele Azevedo, no dia 22/3/2022 (fl. 82);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021-SEMINFRA, assinado no dia 25/3/2022 (fls. 83/84);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021-SEMINFRA, publicado no quadro de aviso e no átrio da SEMINFRA, e no DOU - Seção 3, nº 60, pág. 270, de 29/3/2022 (fls. 85/87).

III. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Consta na pasta uma via do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEMINFRA**, celebrado com a empresa **CONSTRUIR ENGENHARIA E OBRAS EM GERAL EIRELI-EPP**, cujo objeto do presente Aditivo é alterar a CLÁUSULA II - DO PREÇO com acréscimo de 25% no quantitativo dos itens, e a CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 3.1 do Contrato N. 011/2021-SEMINFRA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA, com fundamentação legal no §1º do art. 57 e inc. §1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e Nota Técnica n. 10/2022-Engenharia-SEMINFRA.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2021-SEMINFRA, pelo **prazo de 1 (um) mês, vigorando de 30.3.2022 e término previsto para 30.4.2022.**



Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos estabelecidos na Nota Técnica nº 010/2022-Engenharia-SEMINFRA, que correspondem ao percentual de **25% sobre o valor originalmente contratado.**

O valor global do contrato com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 3.059.775,00** (três milhões, cinquenta e nove reais e setenta e cinco reais).

Foi lavrado e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, sem assinatura de testemunhas, no dia **25/3/2022.**

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, **rubrica n. 26.451.0010.1.011** - Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte. **Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

V. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

Abaixo demonstraremos a execução financeira do contrato:

| DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 011/2021-SEMINFRA | | | | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|----------------|
| Valor Reajustado = R\$ 3.059.775,00. | | | | | | |
| EXERCÍCIO | Nº EMPENHO | EMPENHADO | CANCELADO | TOTAL | PAGO | À PAGAR |
| 2021 | 00000117 | 1.835.865,00 | 505.569,80 | 1.330.295,20 | 1.141.600,20 | 188.695,00 |
| Saldo à Pagar de R\$ 188.695,00 REEMPENHADO EM 2022. | | | | | | |
| 2022 | 202100117 | 188.695,00 | 0,00 | 188.695,00 | 188.695,00 | 0,00 |
| | 131042 | 243.545,00 | 0,00 | 243.545,00 | 243.545,00 | 0,00 |
| | 303006 | 293.134,50 | 0,00 | 293.134,50 | 293.134,50 | 0,00 |
| | 401006 | 254.800,00 | 0,00 | 254.800,00 | 254.800,00 | 0,00 |

Fontes: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 17/5/2022 às 10h44.

VI. CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 011/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021-SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a nota técnica, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 17 de maio de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.